Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.649, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a diretriz de política pública destinada ao incentivo e fomento da criação do Banco Municipal de Meios Auxiliares de Locomoção e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a diretriz de política pública destinada ao incentivo e fomento da criação do Banco Municipal de Meios Auxiliares de Locomoção, com o objetivo de disponibilizar, em regime de empréstimo gratuito, equipamentos destinados a pessoas com deficiência transitória ou permanente, bem como àquelas que apresentem mobilidade reduzida temporária.

Art. 2º São objetivos da diretriz instituída por esta Lei:

I - fomentar a disponibilização, a título de empréstimo, de dispositivos e equipamentos que auxiliem na mobilidade e funcionalidade dos beneficiários;

II - apoiar a reabilitação e a reintegração social durante o período de limitação física;

III - estimular o uso racional dos recursos por meio da reutilização e rotatividade dos equipamentos;

IV - promover a higienização, manutenção e adaptação dos equipamentos para novos usuários.

Art. 3º Constituem meios auxiliares de locomoção, entre outros:

I - cadeiras de rodas manuais, inclusive modelos infantis e para obesos;

II - cadeiras de banho;

III - andadores;

IV - muletas;

V - bengalas;

VI - outros dispositivos que auxiliem na locomoção e funcionalidade.

Art. 4º O empréstimo dos dispositivos e equipamentos será formalizado, cabendo ao beneficiário ou a seu responsável legal:

I - zelar pelo bom uso;

II - devolver o equipamento em adequado estado de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso;

ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 19/01/2026 às 10:54:39, JAQUELINE TONTINI - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SAÚDE - 19/01/2026 às 11:46:49 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:57:44
Documento Código: ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

III - não ceder, vender ou transferir o equipamento a terceiros;

IV - comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer dano, perda ou extravio.

Art. 5º O Banco Municipal de Meios Auxiliares de Locomoção poderá receber equipamentos e recursos oriundos de doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos governamentais, podendo, ainda, promover campanhas de arrecadação junto às empresas parceiras do Banco para ampliar seu alcance e eficácia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Jaqueline Tontini
Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde - Interina

ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 19/01/2026 às 10:54:39, JAQUELINE TONTINI - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SAÚDE - 19/01/2026 às 11:46:49 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 11:57:44
Documento Código: ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.649/2026**

Assunto: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, A DIRETRIZ DE POLÍTICA PÚBLICA DESTINADA AO INCENTIVO E FOMENTO DA CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ac7b2ae5-6855-4884-9051-a94690c822d2

Hash do Documento

C1E5C3AD654D9F0C5167A5AC1C8037224269415D837542735742B09F4D33B7F9

Anexos

PL 195-2025 - PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE.pdf - **b7456cf5-8f3e-4f60-b9f4-f6fc78877b75**
5649 - BANCO MUNICIPAL DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO - PL 195-2025 - MARCIA BACHIXTE.pdf - **2a87af0c-7c11-4f80-afab-0a53d9b5d0e5**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 1969-2026.pdf - **a8829ea7-fc72-4a5d-9fd3-438b0aab4e05**
MANIFESTAÇÃO SMSA - MEMORANDO INTERNO- Nº 1266-2026.pdf - **67c512e1-23ed-4860-a884-713bb9eacbef**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 19/01/2026 10:54:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JAQUELINE TONTINI (Signatário) - CPF: ***15015990** em 19/01/2026 11:46:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 19/01/2026 11:57:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5390 - Data: 19/01/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.